



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.837, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Converte a Licença Especial da servidora Simone Bersch em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.906/2021, que declarou a vacância de do cargo de Odontóloga* em razão do pedido de exoneração pela servidora Simone Bersch,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Simone Bersch**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2254-1, pelo pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de abril de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal